Ofício n° 113/2025 – SNJ Leme, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora.
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/23C8-8610-24C1-AAB0 e informe o código 23C8-8610-24C1-AAB0

PROJETO DE LEI Nº _/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 500.174,49 (quinhentos mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	302.0012	02.11.02.103020025.2.174000-3.3.50.39	10928	R$	2.830,60
6	5	302.0012	02.11.02.103020025.2.215000-3.3.50.39	10929	R$	513,62
6	5	302.0012	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	10930	R$	485.781,17
6	5	302.0012	02.11.02.103020025.2.074000-3.3.50.39	10931	R$	9.914,67
6	5	302.0012	02.11.02.103020025.2.073000-3.3.50.39	10932	R$	1.134,43
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**500.174,49**
TOTAL					**R$**	**500.174,49**

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 500.174,49 (quinhentos mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/23C8-8610-24C1-AAB0 e informe o código 23C8-8610-24C1-AAB0

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o Projeto de Lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

O repasse dos recursos do Grupo de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, destina-se às entidades Santa Casa de Leme, GACC, GAAC Santé, ISA e APAE, todas sem fins lucrativos e prestadoras de serviços ao SUS. As instituições tiveram produção assistencial regular e aprovada pelos gestores estaduais e municipais, devidamente registradas nas bases de dados do SIA/SUS e SIH/SUS no período de janeiro a dezembro de 2023. O repasse visa garantir a continuidade e qualificação da assistência prestada à população, contribuindo para o fortalecimento da rede complementar do SUS no município.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/23C8-8610-24C1-AAB0 e informe o código 23C8-8610-24C1-AAB0

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que as despesas a serem suplementadas por meio desse Projeto de Lei não incidem impacto sobreo Orçamento vigente. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Federal fundoafundo para o Município através da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas constantes deste Projeto de Lei serão financiadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, não incidindo impacto no Orçamento, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 26 de junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/23C8-8610-24C1-AAB0 e informe o código 23C8-8610-24C1-AAB0

Proc. Administrativo 1- 5.326/2025

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: SEFIN-DC - Departamento Contábil - A/C Valéria O.

Data: 26/06/2025 às 11:57:22

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CPG, SSAU-CPG-NAA, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30/12/2024

Prezada,

Segue Informação de Impacto Orçamentário.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Informacao_de_Impacto_55_Saude_Portaria_6464.pdf

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR MARTINS DA SILVEIRA e MARCELO MARTINI SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3064-3005-2015-AFB2 e informe o código 3064-3005-2015-AFB2

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº: 0055	**Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse Projeto de Lei não incidirão impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por Excesso de Arrecadação.

3 - FONTE DE RECURSOS: 05 - Federal

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

As despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	**500.174,49**	**-**	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Marcelo Martini
Contador
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prdfeitural.me.1doc.com.br/verificacao/3D03-3D05-7A15-AA80 e informe o código 3D03-3D05-7A15-AA80

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINEZ VOLPE e MARCELO SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3668-3B05-7015-FF22 e informe o código 3668-3B05-7015-FF22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3064-3DD5-7D15-FF22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 26/06/2025 11:57:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 26/06/2025 12:50:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3064-3DD5-7D15-FF22

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/23C8-8610-24C1-AAB0 e informe o código 23C8-8610-24C1-AAB0

Proc. Administrativo 3- 5.326/2025

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: SSAU - Secretaria de Saúde - A/C Lisete K.

Data: 26/06/2025 às 12:02:32

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CPG, SSAU-CPG-NAA, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30/12/2024

Ilma. Sra. Secretária de Saúde,

Segue Ofício de solicitação de tramitação em Regime de Urgência, referente a Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial, relativo à Portaria GM/MS nº 6.464, de 30/12/2024.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Oficio_405_2025_Regime_Urgencia_Portaria_6464.pdf

Assinado por 1 pessoa: LISIANE CRISTINA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E303-8B06-2FC0-0027 e informe o código E303-8B06-2FC0-0027

Ofício nº. 405/2025 - SMS **Leme, 26 de junho de 2025**

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a necessidade de adequação orçamentária nas ações “ISA - Instituto Social de Assistência”, “Grupo de Apoio ao Adulto Santê”, “Santa Casa de Leme”, “A.P.A.E.” e “GACC - Grupo de Apoio à Criança com Câncer”, para que o Município possa dar efetividade a políticas públicas essenciais, com impacto direto na saúde e na proteção social da população; e

Considerando que esses recursos são provenientes de Excesso de Arrecadação.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 500.174,49 (quinhentos mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E303-8B06-2FC0-0027 e informe o código E303-8B06-2FC0-0027

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E497-08D6-CF9D-6027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 26/06/2025 13:38:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E497-08D6-CF9D-6027

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/23C8-8610-24C1-AAB0 e informe o código 23C8-8610-24C1-AAB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23C8-8610-24C1-AAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 26/06/2025 15:20:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/23C8-8610-24C1-AAB0